

Recebido em 30/03/17
Horário 14:15h

Joana D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N.º 14/2017
DE 29 DE MARÇO DE 2017

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2017”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária prevista na LOA do exercício de 2017- Lei n.º 4.978 de 15 de dezembro de 2016:

- 02.09.01.20.606.2004.0.202.335043 – 286 Apoio as Associações dos Moradores e Produtores Rurais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será anulado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da seguinte dotação orçamentária da Lei n.º 4.978 de 15 de dezembro de 2016:

- 02 12 01 13 392 1301 0.205 335043 – 595 Subvenções Sociais/ Apoio as Associações Culturais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de março de 2017.

Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal

Luiz Alberto Duarte Julidori

Secretaria Municipal Obras e Desenv.
Urbano

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 14/2017.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2017”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelos seguintes motivos:

Tendo em vista a realização da 3ª AgriCooper, a 4ª Exposição Ranqueada do Gado Girolando e a 5ª Exposição Regional nos dias 26 à 29 de abril do corrente exercício.

Tendo em vista ainda, que este evento tem como objetivo a exposição de melhorias na genética do gado de nossa região para uma melhor e mais eficiente produção de leite, valorizando assim o nosso produtor rural local e regional.

Sendo assim, a **autorização para abertura de crédito suplementar** ora solicitada, é extremamente necessário para que o Poder Executivo possa repassar os recursos financeiros para a Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí realizar o referido evento, o qual tem sido uma grande vitrine para nosso Município.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 29 de março de 2017

Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal

Luiz Alberto Duarte Julidori

Secretaria Municipal Obras e Desenv. Urbano